

CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

RESOLUÇÃO CDEPE Nº 73, de 18/09/2019

**Dispõe sobre a criação do Curso de Biomedicina,
para oferta na modalidade a distância.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

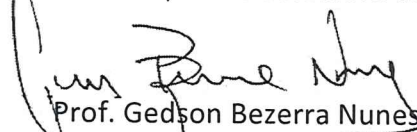
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Biomedicina, bacharelado, com 1.000 (hum mil) vagas totais anuais, para oferta na modalidade a distância, nos termos do respectivo projeto pedagógico.

Parágrafo único. A decisão de que trata o caput deste artigo deverá, nos termos da legislação em vigor, ser submetida à superior apreciação do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2019.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico